

S.R. DA AGRICULTURA E PESCAS

Portaria n.º 403/2004 de 29 de Junho de 2004

Considerando que a Rede de Portinhos existente na Região constitui um património cultural e histórico de inigualável riqueza que urge proteger;

Considerando que ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/94/A, de 18 de Maio, o Portinho de São Lourenço foi concessionado à Associação Cultural Círculo de Amigos de São Lourenço;

Manda o Governo Regional dos Açores, através do Secretário Regional da Agricultura e Pescas, ao abrigo da alínea z) do artigo 60.º do Estatuto Político Administrativo da Região Autónoma dos Açores, o seguinte:

1. Atribuir à Associação Cultural Círculo de Amigos de São Lourenço, com sede na ilha de Santa Maria, um subsídio a fundo perdido no valor de 5.000€, para a construção de infra-estruturas de apoio ao Portinho de S. Lourenço;
2. Este subsídio será pago directamente à Associação Cultural Círculo de Amigos de São Lourenço, através de verbas inscritas no programa 5 - estruturas de apoio à actividade da pescas, projecto 5.02 – estruturas portuárias, classificação económica 08.07.01 - transferências capital - instituições sem fins lucrativos, do plano de investimentos desta secretaria regional.

6 de Junho de 2004. - O Secretário Regional da Agricultura e Pescas, *Vasco Alves Cordeiro*.